

Edital nº 005/2018

ANEXO II

**MODALIDADE DE BOLSA, REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DE
BOLSISTAS E VALORES MENSais DAS BOLSAS**

MODALIDADE DE BOLSA	REQUISITO PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA	C.H. Semanal Mínima	VALOR Mensal
PIBIC	O aluno deverá estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão.	12 h	R\$400,00*

* Modalidade de bolsa implementada pelo IFMG com pagamento com recursos internos.